



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE JUNHO DE 2023.

*Autor: Vereador Negação*

*Partido – União Brasil*

“O Vereador que abaixo subscreve, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a **Exma. Senhora Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias**, com cópia ao **Ilustríssimo Secretário de Municipal de Saúde Vitor Miguel de Oliveira**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:”

O Vereador **Negação – União Brasil**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação, à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** com cópia ao **Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde Vitor Miguel de Oliveira**, para que:

*“Realizem estudos técnicos visando a criação do programa Rede SOS AVC, para o tratamento e atendimento de pessoas vítimas de acidente vascular cerebral, e, para tanto, dentro das possibilidades orçamentárias do Município de Cáceres/MT, monte uma equipe especializada principalmente para realizar o tratamento precoce do paciente, assim que os primeiros sintomas surjam.”*

Segue os motivos de fato e de direito para este requerimento:

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores.

Esta Indicação tem por base o fato de que o nosso município apresenta um grande número de vítimas de AVC – Acidente Vascular Cerebral, tanto que o Rotary Club de Cáceres/MT,



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

possui um trabalho voltado a atender essas pessoas, auxiliando na doação de aparelhos para atender o protocolo de terapia intensiva, necessário nesses casos.

Esse programa está sendo desenvolvido desde 2019 em Cuiabá/MT, no Hospital Municipal de Cuiabá/MT – HMC, que já atendeu cerca de 1100 pessoas em pouco mais de 2 anos de existência, e, o tratamento do paciente é feito precocemente, no momento que surgem os primeiros sintomas.

Portanto, para o tratamento acontecer de forma adequada, o tempo e o diagnóstico são fundamentais, tendo os profissionais acesso aos dados corretos, sabendo sobre o déficit motor e a perda de fala do paciente.

Neste diapasão, encaminhamos esta Indicação para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.

**Negação**

Vereador